



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO Nº /2025.

Requer, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o envio do expediente ao Senhor Governador do Estado e a Secretaria da Administração do Estado, para inclusão de neuropediatra na cobertura do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins (SERVIR).

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requerer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente requerimento, em regime de urgência, ao Senhor Governador do Estado e a Secretaria da Administração do Estado, para inclusão de neuropediatra na cobertura do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins (SERVIR).

JUSTIFICATIVA

O neuropediatra é um médico especializado no diagnóstico e tratamento de distúrbios neurológicos que afetam crianças desde o nascimento até a adolescência. Esses profissionais são treinados para lidar com diversas condições neurológicas que podem impactar o desenvolvimento, o comportamento, o aprendizado



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

e a função cerebral das crianças. O número de crianças com sintomas desses transtornos vem crescendo a cada dia e o diagnóstico precoce permite o início do tratamento conferindo qualidade de vida as crianças.

No entanto, os servidores estaduais não dispõem na cobertura do plano servir o especialista em neuropediatria, o que está prejudicando a saúde dos seus que precisam de atendimento e acarretando também prejuízos financeiros, uma vez que muitos acabam pagando consulta particular e para ressarcir o dinheiro da consulta, quase sempre devem acionar a justiça.

Desse modo, torna-se urgente que a SECAD proponha uma solução junto ao Servir para esse problema, pois os dependentes dos servidores não podem mais ficar sem atendimento.

Por se tratar de demanda pautada no interesse social, solicito aos nobres Pares a aprovação para este pleito.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

LUCIANO OLIVEIRA
Deputado Estadual